



LEI Nº 3.642 /2011

Denomina Ruas no Loteamento Jardim Franco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Jardim Franco, conforme segue:

I – RUA 42 – RUA CARLOS EDMUNDO AZEVEDO AURICH;

II – RUA 43 – RUA VIRIATO FIGUEIRA DA SILVA;


III – RUA 44 – RUA AUGUSTO CARLOS CURVELLO;

IV – RUA 45 – RUA CANDIDO MANUEL RODRIGUES;

V – RUA 46 – RUA ANTÔNIO JOSE FERREIRA BRAGA;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2011.


MARILENA PEREIRA GARCIA
Prefeita em Exercício

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>2512</i>
Data	<i>04/11/11</i> pág. <i>10</i>
<i>Jurian Juniz - MAT. 27.405</i>	
S. U. D. P.	